



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026.

### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2025, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I, tendo sido estes devidamente aprovados no Processo Seletivo, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, localizado à Rua Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG, dos dias 08/04/2026 à 22/04/2026, das 8h às 11h e das 13h às 16h, a fim de apresentar os documentos exigidos no Edital nº. 001/2025, especialmente os dispostos na Cláusulas 13.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 72, incisos VI, VIII e XIII, da Lei Orgânica Municipal de 10 de outubro de 2003;

#### 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Os candidatos infracitados deverão se apresentar pessoalmente, na data, horário e local especificados no item 2 deste Edital.

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Distrito de Vargem Grande**

Colocação	Candidato	Inscrição	Situação
1º	Maíra Aparecida Santos de Souza	258	Aprovado e Classificado

Colocação	Candidato	Inscrição	Situação
2º	Batriz Roberto da Cruz	186	Aprovado e Classificado

#### 2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO

Os candidatos convocados deverão comparecer:

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 9 8355-9554



Ao Departamento de Recursos Humanos, localizado à Rua Vitalino Augusto, nº: 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG, dos dias 08/04/2026 à 22/04/2026, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

O candidato convocado deverá apresentar obrigatoriamente os originais e cópias simples dos documentos discriminados a seguir, no ato da contratação:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);**
- b) Documento de Identidade (RG) de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;**
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral – emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));**
- d) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);**
- e) Comprovante do estado civil atualizada – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio / separação / óbito). Quando for o caso de companheiro(a), acrescentar Certidão de União Estável, se possuir;**
- f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações junto ao Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;**
- g) comprovante de residência atualizado com CEP, que tenha até 90 (noventa) dias de emissão;**
- h) comprovante de residência reafirmando que o candidato aprovado reside na área de abrangência da equipe Saúde da Família ao qual concorreu ao cargo de Agente Comunitário de Saúde ou Declaração da Equipe de ESF comprovando que o mesmo reside na área**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



- i) Certidão de Nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e / ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros,
- j) declaração se exercer outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal, bem como declaração de compatibilidade de horário, ressalvadas as possibilidades de cumulação disciplinadas no artigo 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal de 1988,
- k) declaração de bens e valores firmada por ele próprio ou declaração atualizada de bens e valores do Imposto de Renda até a data de contratação (obs.: documento autenticado em cartório com reconhecimento de firma);
- l) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social / frente (foto) e verso (dados pessoais);
- m) qualificação cadastral retirada no link:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- n) certidão judicial criminal negativa retirada no site [www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br);
- o) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
- p) comprovante de escolaridade mínima exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida pelo Ministério da Educação, nas condições especificadas no Anexo III do Edital nº 001/2025;
- q) comprovação de conclusão de curso de formação para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (com data de colação de grau quando for o caso), acompanhado do Histórico Escolar;
- r) comprovante do registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para o cargo;

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 9 8355-9554



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



s) declaração de que não ter sido demitido do serviço público e que não se encontra impedido de assumir o cargo público para o qual concorreu;

t) declaração de que não está em afastamento preliminar à aposentadoria ou aposentado em decorrência de invalidez total ou parcial.

O candidato convocado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Estará impedido de ser contratado o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 13.4 do Edital nº 001/2025.

Poderão ser exigidos pelo Município de Baldim – MG, no ato da contratação, outros documentos além dos acima relacionados, quando a exigência for justificada.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no item 2, ou a não apresentação da documentação completa exigida no item 3, implicará na sua desclassificação automática e na perda do direito à vaga, sendo convocado o candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 07 de abril de 2026.

*Fabício A. Magalhães*  
Fabício Andrade Magalhães

Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

Data 07/04/2026

Ass: Carlos Rubel

Carlos Rubel

Carlos Rubel

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 9 8355-9554